

Boletim Informativo 04

Programa de Educação Ambiental

Programa de Comunicação Social

NEOENERGIA ITAPEBI

Nº 04 – Junho 2022



NEOENERGIA



NEOENERGIA ITAPEBI

BOLETIM INFORMATIVO

Boletim Informativo do Programa de Educação Ambiental
e do Programa de Comunicação Social da Neoenergia Itapebi

04 - Junho - 2022

Distribuição Impressa

Apresentação

Sejam bem-vindos ao **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)** e **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)** da UHE ITAPEBI!

Você tem em mãos o **Boletim Informativo nº 4 do PCS e PEA da Usina Hidrelétrica Itapebi**. Este material foi desenvolvido para facilitar a comunicação da empresa Neoenergia com as comunidades vizinhas à Usina Hidrelétrica, assim como divulgar notícias sobre a operação do empreendimento.

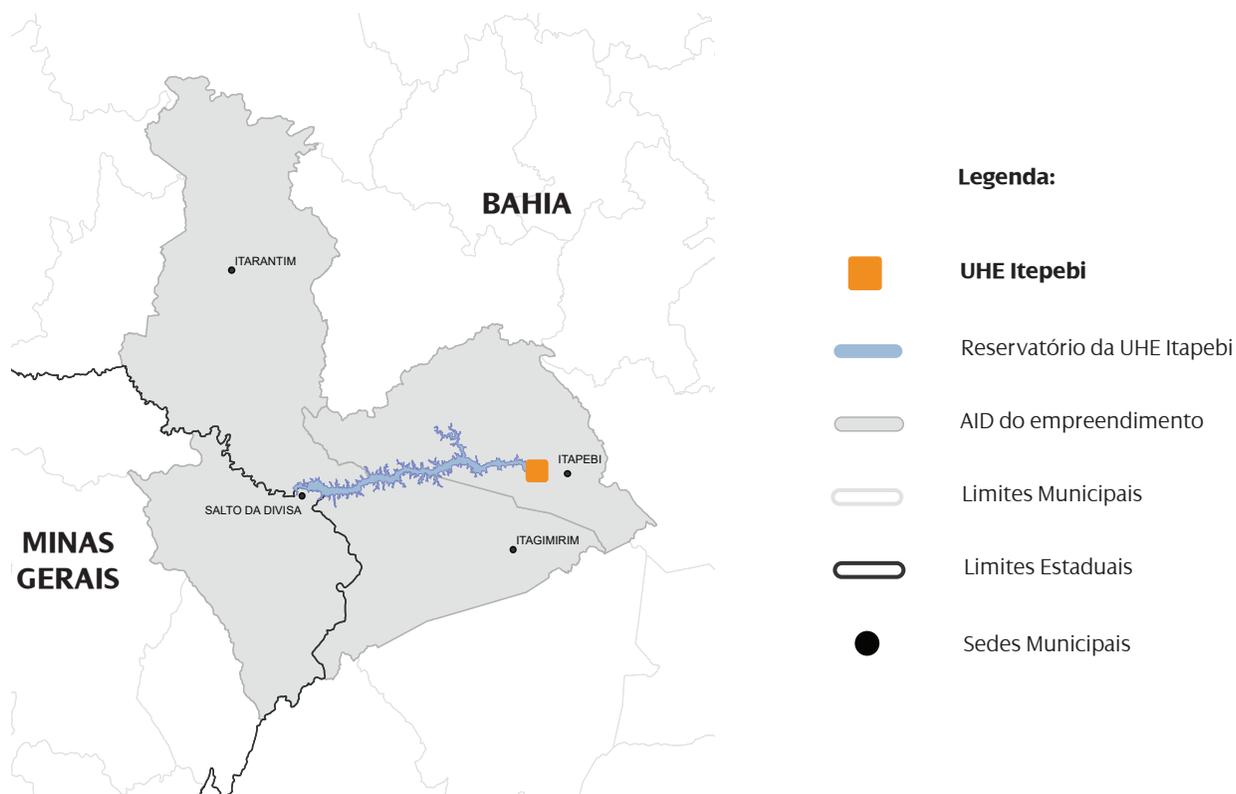
Sumário

UHE Itapebi	02
Programas ambientais	03
Programa de monitoramento e intervenção das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG	04
Programa de recuperação das áreas degradadas	05
Programa de monitoramento das Ilhas e das APPs	08
Campanha educativa de sensibilização quanto à separação de Resíduos Sólidos	10
Campanha educativa de sensibilização quanto à proteção de Nascente e Mata Ciliar	10
Próximos passos	11

A UHE Itapebi

A Usina Hidrelétrica de Itapebi está em operação desde 2003 e fica localizada no baixo curso do Rio Jequitinhonha, na divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais, sob a concessão da empresa Neoenergia S.A. Por possuir um reservatório que cruza dois estados, Bahia e Minas Gerais, a UHE é licenciada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.





Os Programas Ambientais

Os Programas Ambientais visam prevenir ou minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos benéficos dos empreendimentos aos territórios e comunidades locais. A **UHE Itapebi** realiza 12 programas ambientais, conforme exigido pela **Licença de Operação – LO nº 291/2002** e fiscalizados pelo IBAMA, sendo eles:

- Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático
- Programa de Recuperação das Áreas Degradadas
- Programa de Monitoramento das Ilhas e das APPs
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
- Programa de Monitoramento Sismológico
- Programa de Monitoramento Hidrogeológico
- Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Adequação do Saneamento Básico de Salto da Divisa/MG
- Programa de Adequação das Habitações Danificadas de Salto da Divisa/MG



Neste boletim iremos trazer mais informações sobre o **Programa de Monitoramento e Intervenção das Habitações Danificadas de Salto da Divisa/MG**, o **Programa de Recuperação das Áreas Degradadas** e o **Programa de Monitoramento das Ilhas e das APPs**.

Os proprietários que desejam a realização das obras, mas possuem processos ativos contra a UHE Itapebi devem entrar em contato com seus advogados para solicitar a desistência da ação. Após isso devem procurar a equipe do Programa de Comunicação Social, pelos canais de comunicação informados no final deste boletim, e manifestar o interesse na execução das obras.

Resultados deste Programa

Em 2021 foram iniciadas as obras no município, seguindo inicialmente uma logística de prioridade de reformar os imóveis de proprietários que, desde o início do programa, não possuem processo contra Itapebi e que tenham demonstrado interesse na obra, seguido por aqueles que deram baixas dos seus processos e demonstrarem interesse nas obras.



Vale ressaltar que tais informações são referentes a maio/22 e que podem sofrer alterações com a baixa dos processos judiciais ou andamento das reformas/reconstruções que estão para ocorrer no decorrer dos próximos anos.

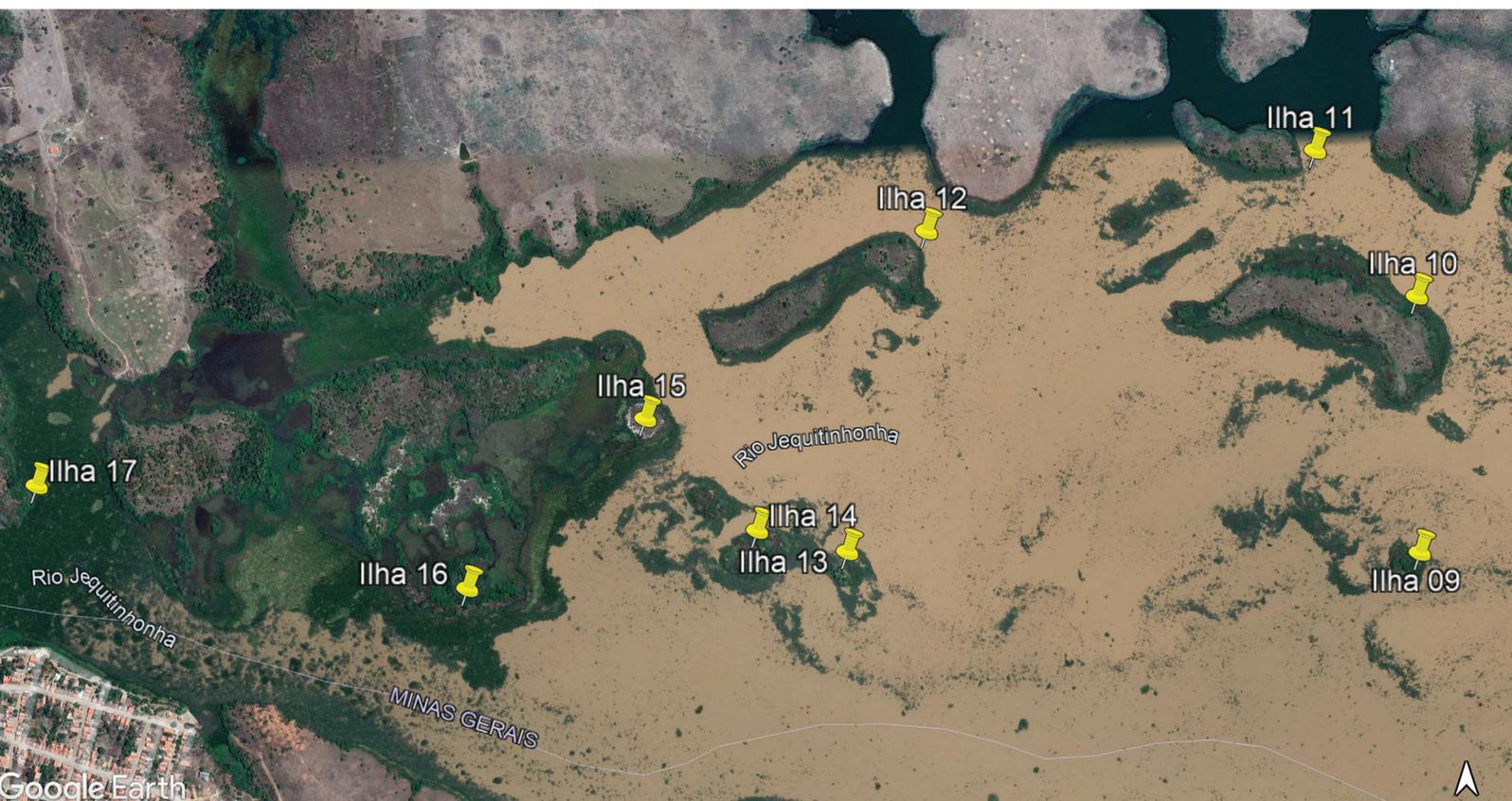
Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD)

A partir do construção do reservatório da UHE Itapebi, entre os anos de 2002 e 2003, foram formadas 17 ilhas provenientes de porções de terras remanescentes das fazendas adquiridas pela Usina. O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) prevê a recuperação de todas essas áreas, de modo que elas se aproximem ao máximo de uma condição não degradada.

Você Sabia?

A Recuperação de Áreas Degradadas é um dos princípios da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/1981).

Área degradada pode ser entendida como toda área que, por ação natural ou antrópica, teve suas características originais alteradas além do limite de recuperação natural, exigindo, assim, a intervenção do homem para sua recuperação. A recuperação trata-se da restituição desta área a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.



Localização das ilhas formadas a partir da constituição do reservatório

Para a execução deste programa são realizadas as seguintes etapas:

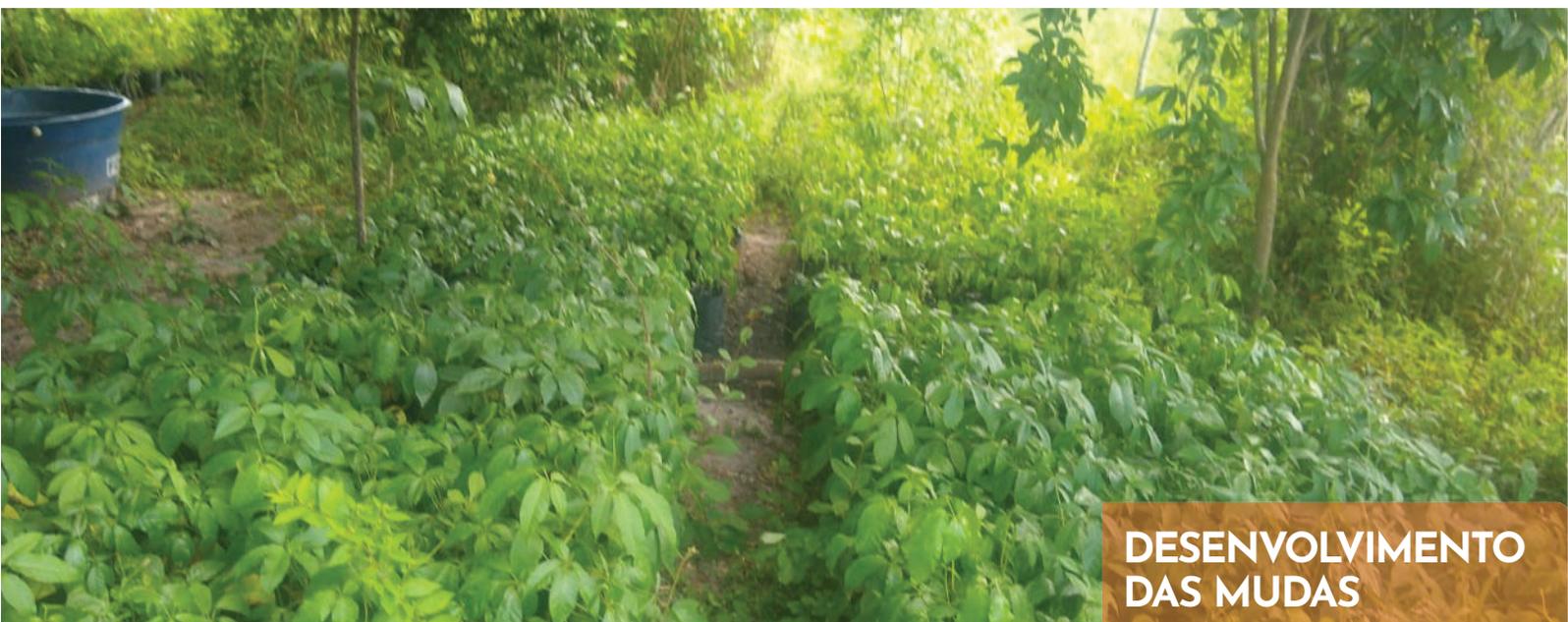
- Preparo da área – análise do solo, combate a formigas;
- Plantio de espécies nativas/enriquecimento – coroamento/coveamento, adubação e calagem, plantio/enriquecimento;
- Manutenção – combate suplementar às formigas, manutenção do coramento, roçada e vistoria fitossanitária, replantio complementar e irrigação.

Resultados deste Programa

As etapas de execução vêm ocorrendo de forma satisfatória, tendo até o momento um total de 24.790 mudas plantadas. Dessas, 4.345 tiveram de ser replantadas em atividades de manutenção, o que aponta uma porcentagem de 17,5% de mortalidade e 82,5% de mudas em bom estágio de desenvolvimento.

Em relação à recuperação da vegetação, atualmente a altura média das mudas plantadas encontra-se entre 110 e 150 cm de altura, sendo o percentual de cobertura do solo por espécies nativas de 90% e um percentual de apenas 10% de ataque de formigas.





O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas das Ilhas do Reservatório da UHE Itapebi possui estrita inter-relação com o programa de Monitoramento e Conservação das Ilhas e APPs, abordado a seguir.

Programa de Monitoramento das Ilhas e das APPs

O Programa de Monitoramento das Ilhas e das APPs tem por objetivo realizar a fiscalização e inspeção periódicas nessas áreas, além de verificar atividades ou ações que possam contribuir para mitigar impactos advindos da operação da Usina. As atividades de inspeção ocorrem trimestralmente, a fim de identificar possíveis irregularidades que venham ocorrer nessas áreas e são realizadas preferencialmente de barco, em função da melhor visão das margens do reservatório.

O que são APPs?

APPs = Áreas de Preservação Permanente

De acordo com a Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), popularmente conhecida como “Novo Código Florestal”, as APPs são definidas por áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de

preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico entre as populações de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Essas áreas, portanto, devem ser protegidas, devido às diversas funções ambientais que desempenham.

Segundo o artigo 62º dessa mesma lei, a APP do reservatório da UHE Itapebi está compreendida entre as cotas 110m e 111m (nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum), que é constituída por uma faixa estreita, basicamente coberta por gramíneas utilizadas como pasto para o gado existente nas propriedades que circundam o lago.

De que forma ocorre a inspeção dessas áreas?

As áreas de fiscalização estão divididas em 3 setores:

1º setor – compreende a zona rural, aproximadamente 90 % do reservatório.

2º setor – compreende a zona urbana do município de Salto da Divisa – MG.

3º setor – compreende as 17 ilhas formadas após o enchimento do reservatório.

Com o auxílio de um barco, o monitoramento é realizado nesses setores, observando os seguintes aspectos:

- Grau de regeneração vegetal;
- Ocorrência de processos erosivos;
- A ocorrência de algum tipo de ocupação ou irregularidade que traga danos ao processo de regeneração natural.

Resultados deste Programa

Destaca-se que, nas últimas inspeções entre os anos de 2020 e 2021, não foram encontradas irregularidades, podendo-se considerar que a colonização das espécies vegetais vem ocorrendo de forma progressiva.



Imagens do monitoramento realizado na Ilha 01 e Ilha 06

Fique atento!

Principais irregularidades com maior probabilidade de ocorrência junto às margens do reservatório e das ilhas:

- Supressão de vegetação na APP (extração de materiais florestais, roçadas, queimadas, etc.);
- Plantios de hortas ou lavouras;
- Estoque de materiais;
- Construção de qualquer edificação, independentemente de sua natureza, sem autorização, ou em desconformidade com o autorizado.

Campanha educativa de sensibilização quanto à separação de Resíduos Sólidos

Em setembro de 2021 foi realizado em Salto da Divisa (MG) um Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP), etapa inicial do Programa de Educação Ambiental (PEA) da UHE Itapebi. A partir desse diagnóstico, foi possível compreender melhor a realidade socioambiental e verificar de que forma as ações do PEA podem contribuir pedagogicamente para as políticas públicas do município. Nas reuniões institucionais e rodas de conversa comunitárias os participantes identificaram o desejo de dar continuidade ao projeto de coleta seletiva iniciado no ciclo anterior do PEA, visto que Salto da Divisa ainda está no processo de elaboração e implementação de uma Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para que a Coleta Seletiva seja implementada adequadamente em um município é fundamental o apoio da população na correta separação dos resíduos sólidos gerados. Nesse sentido, durante o mês de junho, a UHE Itapebi realizará uma campanha em Salto da Divisa com enfoque na separação de resíduos, visando a sensibilização para o descarte adequado dos itens que não mais utilizamos, por meio de atuação conjunta com a **Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação**. NÃO FIQUE DE FORA!

Entenda sua responsabilidade na separação dos resíduos sólidos acessando o Código QR ao lado:



Campanha educativa de sensibilização quanto à proteção de Nascente e Mata Ciliar

O principal objetivo desta campanha, realizada no mês de junho, é sensibilizar a população para a preservação da mata ciliar e apoiar ações para recuperação de nascentes, a serem implementadas nos municípios de Itapebi e Itagimirim (Sede e Distrito de União Baiana). Tais ações oportunizam a capacitação com articuladores populares, lideranças comunitárias e comunidade escolar nos conceitos estruturantes e normativos relacionados à Segurança Hídrica e Biodiversidade, com enfoque na proteção de APP e saúde ambiental.

De acordo a Lei 12.651/2012, as áreas de mata ciliar, chamadas de faixa marginal de proteção, são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APPs) assim como as nascentes. Elas possuem inúmeras funções ambientais importantes para a natureza, devendo ser preservadas!

Por esta razão, a UHE Itapebi realizará uma campanha no mês de junho com enfoque na sensibilização para a importância da proteção de nascente e mata ciliar, por meio de atuação conjunta com a **Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social**. Participe você também dessa campanha!

Saiba mais sobre a relação entre a vegetação nas margens dos rios, a disponibilidade hídrica de uma região e de que forma a separação e descarte correto dos resíduos podem influenciar em todo esse processo:

Vídeo: “Água?” - Programa Água Brasil



Vídeo: “Entenda como a Mata Ciliar protege os rios”



Anotações

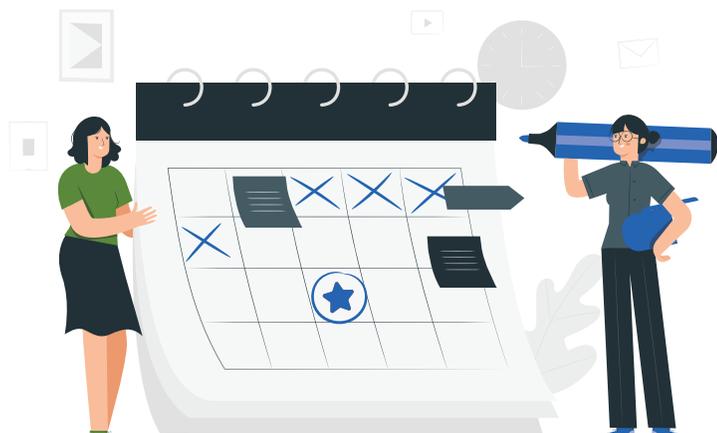
Próximos Passos

Fique de olho nos nossos materiais informativos para acompanhar cada etapa da execução dos Programas Socioambientais!

Aponte a câmera do seu celular para o **QRCode** e acesse:



- 4ª campanha de Comunicação Social e Educação Ambiental – agosto/22



Dúvidas, elogios, sugestões ou queixas

Entre em contato pelo **0800 025 3565**,
WhatsApp (33) **99804-1064** ou e-mail
comunicacaoitapebi@draxos.com



Agendamentos de visitas

O agendamento de visitas no e-mail
programadevisitas@neoenergia.com
está temporariamente suspenso.

A realização do PEA e PCS é uma medida de mitigação exigida pelo IBAMA no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal da UHE Itapebi.



Expediente:

Boletim Informativo do Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social da UHE Itapebi | N° 04 – Junho 2022
Produção e Diagramação: Draxos Consultoria



NEOENERGIA